



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 780/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – TST nº 0000210-64.2022.2.00.0500

Processo Digital nº: 1128730-47.2016.8.26.0100

Ref. Decretação de Falência

Requerido: FDM NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 08.821.392/0001-61

Administrador Judicial: Concórdia Serviços Administrativos Empresariais Ltda., CNPJ nº 27.449.366/0001-07, representada por Fabrício Godoy de Sousa, OAB/SP nº 182.590

Decretação de Falência

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do despacho proferido no Pedido de Providências TST nº 0000210-64.2022.2.00.0500 pelo Exmo. Sr. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, bem como cópia da sentença e demais documentos do Processo Digital nº: 1128730-47.2016.8.26.0100, do Exmo. Sr. Tiago Henrique Papaterra Limongi, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

MARCELO FREIRE GONÇALVES

Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região